



## CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Bacabal/MA vem através deste, convocar a empresa **DINO C. G. BELFORT** sob CNPJ n.º 10.678.574/0001-77, para assinatura do Primeiro Termo Aditivo juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, referente ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 04010101/2021**, decorrente do **Pregão Presencial n.º 010/2021-SRP** para a **prestação dos serviços de assessoria de imprensa, comunicação, relações públicas, e marketing para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.**

O representante legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h:00min (oito horas) às 13h:00min (treze horas), munido dos seguintes documentos:

**SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO:** Cédula de Identidade ou documento equivalente e Estatuto ou Contrato Social que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

**PROCURADOR:** Cédula de Identidade ou documento equivalente e cópia devidamente autenticada ou a ser autenticada pela Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação dos originais para confronto, do Instrumento Público ou Particular de Mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório, outorgando expressamente poderes para emitir declarações, receber intimação, assinar termo de contrato, dar e receber quitação, assim como praticar todos os demais atos em nome da empresa contratada. (Nesta hipótese, a procuração fará parte integrante do contrato, independentemente de transcrição).

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações de habilitação jurídica e fiscal.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 04 de novembro de 2021.

*DAVI BRANDÃO FARIAS*

**DAVI BRANDÃO FARIAS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 02/2021

Responsável Legal pela **CONTRATANTE**

RECEBI EM, 04 / 11 / 2021

*DINO GUSAN GOMES FALCÃO*

**DINO C. G. BELFORT**

CNPJ n.º 10.678.574/0001-77

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RUA 15 DE NOVENBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA  
06.014.351/0001-38

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 14233/2021**

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **DINO C G BELFORT - ME**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 02/01/2022, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro

**20679**

Contribuinte

**DINO C G BELFORT - ME**

CPF/CNPJ

**10.678.574/0001-77**

Logradouro

**VP 015, 00007,, CEP - 65700-000**

Bairro

**COHAB II**

Cidade

**BACABAL**

UF

**MA**

Finalidade da Certidão

**REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL**

**ATENÇÃO:** Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: Juerfany de Sousa Mendes

Emitida 03/11/2021 10:39:50

Válida até 02/01/2022

Código de Controle da Certidão/Número NRUGLLYKOB

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <https://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautoert>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA  
06.014.351/0001-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 638

Proc. nº: 040101/2021

Rubrica: \_\_\_\_\_



## CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 106/2021

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **DINO C G BELFORT - ME**, inscrito no cadastro municipal de nº **20679**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro  
**20679**

Contribuinte  
**DINO C G BELFORT - ME**

Logradouro  
**VP 015, 00007, , CEP - 65700-000**

Cidade  
**BACABAL**

CPF/CNPJ  
**10.678.574/0001-77**

Bairro  
**COHAB II**

UF  
**MA**

### DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: 0

Inscr Estadual:

Data

Encerramento:

Atividade:

### Finalidade da Certidão

**REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL**

**ATENÇÃO:** Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: Juerfany de Sousa Mendes

Emitida às 09:39:08 do dia 03/11/2021

Válida até 02/01/2022

Código de Controle da Certidão/Número 6KQ7371AJ

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <https://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwppoconsautoert>

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DINO C G BELFORT (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.678.574/0001-77

Certidão nº: 48002327/2021

Expedição: 03/11/2021, às 11:29:12

Validade: 01/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DINO C G BELFORT (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.678.574/0001-77, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 040  
Proc. nº: 040101/2021  
Rubrica: ☞

**TERMO ADITIVO n.º 001/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 04010101/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 040101/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2021-SRP**

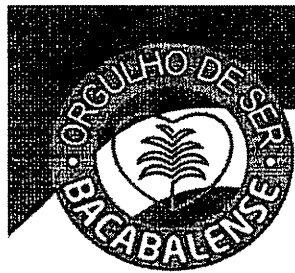
**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BACABAL, E A EMPRESA DINO C. G. BELFORT sob CNPJ n.º 10.678.574/0001-77, NA FORMA ABAIXO.**

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, situada na Travessa 15 de novembro, nº 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.014.351/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **DAVI BRANDÃO FARIAS**, portador do CPF nº 618.581.353-03 e RG nº 052612322014-5 SESP/MA, residente e domiciliado na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **DINO C. G. BELFORT** sob CNPJ nº 10.678.574/0001-77, sediada na VP 15, QD 36, nº 07, Cohab II, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **DINO CESAR GOMES BELFORT** sob CPF nº 656.968.913-49 e C. I. nº 000071747997-8 SSP/MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva o aumento de **15,50% (quinze vírgula cinquenta por cento)** sobre o valor da cláusula primeira do **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 04010101/2021** que é no total de **R\$ 818.804,00 (oitocentos e dezoito mil, oitocentos e quatro reais)**, o mesmo passa a vigorar com aditivo no valor de **R\$ 126.946,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos e quarenta e seis reais)**, nos termos do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com a cláusula sétima do contrato. Conforme planilha abaixo:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	GRAVAÇÃO DE OFF	Gravação de áudio e sonoras de entrevistas para informes de 30 segundos	BELFORT MARKETING PRATICO	206	Unid.	R\$ 52,00	R\$ 10.712,00
2	PRODUÇÃO DE SPOT	Produção de áudio com mixagem e tratamento de acordo com a necessidade para informes de 30 segundos	BELFORT MARKETING PRATICO	206	Unid.	R\$ 56,00	R\$ 11.536,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 641  
Proc. nº: 040 101/2021  
Rubrica: Ø

4	CAPTAÇÃO DE IMAGENS TERRESTRES PARA PRODUÇÃO DE VIDEO INSTITUCIONAL	Captação, imagens terrestres para produção de informes de 30 segundos	BELFORT MARKETING PRATICO	114	Unid.	R\$ 160,00	R\$ 18.240,00
5	CAPTAÇÃO DE IMAGENS ÁEREAS PARA PRODUÇÃO DE VIDEO INSTITUCIONAL	Captação, imagens aéreas para produção de informes de 30 segundos	BELFORT MARKETING PRATICO	114	Unid.	R\$ 240,00	R\$ 27.360,00
6	EDIÇÃO E PRODUÇÃO DE VTS INSTITUCIONAIS	Edição video para informes de 30 segundos	BELFORT MARKETING PRATICO	114	Unid.	R\$ 363,00	R\$ 41.382,00
7	REDAÇÃO DE TEXTOS	Produção, revisão, correção ortográfica e gramatical dos textos para vídeos e informes	BELFORT MARKETING PRATICO	206	Unid.	R\$ 41,00	R\$ 8.446,00
9	ASSISTÊNCIA EM FOTOS NOS EVENTOS GOVERNAMENTAIS	Cobertura fotográfica dos eventos promovidos e/ou que tenham o apoio institucional e/ou de interesse da Prefeitura e Secretarias, para uso nas publicações e documentação; A Contratada deverá providenciar apoio fotográfico para os eventos realizados, com qualidade suficiente para publicação, além de enquadramento, foco e exposição adequados; As fotografias tiradas poderão ser utilizadas em redes sociais, informativos, newsletter e website	BELFORT MARKETING PRATICO	206	Unid.	R\$ 45,00	R\$ 9.270,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 126.946,00</b>
<b>Cento e vinte e seis mil e novecentos e quarenta e seis reais</b>							

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 642  
Proc. nº: 040101/2021  
Rubrica:

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação:

**02 01 GABINETE DO PREFEITO**  
**04.131.0003.2086 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**  
**3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**  
**FONTE: 001.001**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por estarem em pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais.

Bacabal/MA, 05 de novembro de 2021.

*DAVI BRANDÃO FARIAS*  
**DAVI BRANDÃO FARIAS**  
*Secretário Municipal de Administração*  
*Portaria n.º 02/2021*  
*Responsável Legal pela CONTRATANTE*

*DINO CESAR GOMES BELFORT*  
**DINO C. G. BELFORT**  
CNPJ n.º 10.678.574/0001-77  
**DINO CESAR GOMES BELFORT**  
CPF n.º 656.968.913-49  
C. I. n.º 000071747997-8 SSP/MA  
Proprietário  
*Responsável Legal pela CONTRATADA*

### TESTEMUNHAS:

1. *Terezinha Fábulo* 2. *Albanna Raquel*  
RG/CPF: 034.185.153-12 RG/CPF: 699915383-66